



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE COMPRA SIMPLIFICADO
(Art. 95, § 2º - Lei 14.133/2021)

1. REFERÊNCIA

- 1.1. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA – PARANÁ, CNPJ nº 77.814.820/0001-41, com sede na Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê, Medianeira – Paraná, CEP: 85.720-052.
- 1.2. CONTRATADO: DALGAS DALPONTE LTDA., CNPJ nº 73.891.145/0001-01, com sede na Avenida 24 de Outubro, 827, Medianeira – Paraná, CEP: 85.884-000.

2. OBJETO

Aquisição Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, conforme abaixo:

Item	Unid	Qty	Descrição sucinta do produto ou serviço	Valor unitário	Valor total
01	Recarga de Gás – 13Kg	02	Recarga de Botijão de Gás 13kg Tipo: gás liquefeito de petróleo – GLP Uso: doméstico	R\$ 95,00	R\$ 190,00

3. VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO

R\$ 190,00 (cento e noventa reais).

4. AMPARO LEGAL

Artigo 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0101.0103100012.001.3.3.90.30.04.0000 – Gás e outros materiais.

6. DOCUMENTOS DO FORNECEDOR

- Cartão do CNPJ
- Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (válida até 24/12/2024)
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (válido até 05/09/2024)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (válida até 04/12/2025)
- Certidão Negativa Municipal (válida até 06/11/2024)

7. JUSTIFICATIVA

O parágrafo 2º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021 preceitua que em pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, com valor fixado para o exercício de 2024 pelo Decreto nº 11.871/2023, em R\$ 11.981,20 (onde mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) aplicam-se as hipóteses de substituição do instrumento de contrato e aceita-se o contrato verbal com a Administração.

A presente aquisição, conforme descrição do objeto e orçamentos em anexo, possui valor total estimado em R\$ 190,00 (cento e noventa reais), valor inferior ao limite estipulado em Lei, de modo que a aquisição ora pretendida encontra amparo legal.

8. CONCLUSÃO

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação e tendo em vista os documentos que instruem o processo de compra simplificado, com fundamento no § 2º do Artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, autorizo a Emissão de Empenho para posterior aquisição ou prestação de serviço.


Joséito Muniz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

ORÇAMENTO

A empresa DALGAS DALPONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 73.891.145/0001-01, envia orçamento com validade de 30 dias, com a finalidade de participar de cotação de preços feita pela Câmara Municipal de Medianeira, com sede na Avenida José Callegari, 300, Bairro Ipê, Medianeira-PR, inscrita no CNPJ sob o número 77.814.820/0001-41, telefone: (45) 3264-4305, referente a aquisição de recargas de gás.

Os dados de contato do responsável pelo envio desse orçamento são:

Nome: DANIEL DALPONTE

Telefone: (45) 99134-9776

E-mail: dalgassupergasbras@outlook.com

Cargo na Empresa: GERENTE

Item	Unidade	Qtd	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	Recarga de Gás - 13kg	02	Recarga de Botijão de Gás 13kg Tipo: gás liquefeito de petróleo - GLP Uso: doméstico	95,00	190,00

E-mail: comprascamamedianeira@gmail.com

Medianeira, 31 de julho de 2024.

73.891.145/0001-01

Dalgas Dalponte Ltda.

(45) 3264-3094

Av. 24 de Outubro, 827 - Bairro Ipê

CEP: 85884-000 MEDIANEIRA - PR



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

ORÇAMENTO

A empresa **MEDIGÁS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 81.238.388/0001-65 envia orçamento, com validade de 30 dias com objetivo de participar de cotação de preços feita pela Câmara Municipal de Medianeira, com sede na Avenida José Callegari, 300, Bairro Ipê, Medianeira, PR, inscrita no CNPJ., sob o número 77.814.820/0001-41, fone: (45) 3264-2475, referente a aquisição de recarga de gás.

Nome: Michelle Maldaner De Luca

Telefone: (45) 3264-3057

E-mail: medigas@grupomedigas.com.br

Cargo na empresa: Assistente Administrativo.

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	Recarga de Gás 13kg	2	Recarga de Botijão de Gás 13kg Tipo: gás liquefeito de petróleo – GLP Uso: doméstico	R\$ 105,00	R\$ 210,00
					R\$ 210,00

E-mail: comprascamaramedianeira@gmail.com

Medianeira, 06 de Agosto 2024.

81.238.388/0001-65

Medigás Distr. e Com. de Gás Ltda.

Av. 24 de Outubro, 3010 - São Cristóvão
CNPJ: 81238388/0001-65 MEDIANEIRA - PARANÁ

Michelle Maldaner

MEDIGÁS DIST. E COMÉRCIO DE GÁS LTDA



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

ORÇAMENTO

A empresa COM GAS SANDOLINI, inscrita no CNPJ sob o número 81674509/0001-11, envia orçamento com validade de 30 dias, com a finalidade de participar de cotação de preços feita pela Câmara Municipal de Medianeira, com sede na Avenida José Callegari, 300, Bairro Ipê, Medianeira-PR, inscrita no CNPJ sob o número 77.814.820/0001-41, telefone: (45) 3264-4305, referente a aquisição de recargas de gás.

Os dados de contato do responsável pelo envio desse orçamento são:

Nome: THIAGO SANDOLINI

Telefone: 999110750

E-mail:

Cargo na Empresa: GERENTE

Item	Unidade	Qty	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	Recarga de Gás - 13kg	02	Recarga de Botijão de Gás 13kg Tipo: gás liquefeito de petróleo - GLP Uso: doméstico	10500	10500

E-mail: comprascamaramedianeira@gmail.com


Medianeira, 31 de julho de 2024.

81 674 509/0001-11

**COMÉRCIO DE GÁS
DANDOLINI EIRELI**

Avenida 24 de Outubro, 444
Bairro Belo Horizonte

CEP 85884-000 - Medianeira - PR

DALGAS DALPONTE LTDA AV.24 DE OUTUBRO 827 BAIRRO CENTRO MEDIANEIRA - PR TEL.(45) 3264-3094 CEP 85.884-000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N° 34492 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4124 0873 8911 4500 0101 5500 1000 0344 9216 9971 3495 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE COMBUSTIVEL ADQUERIDO TERCEIRO	PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240242929744 14/08/2024 09:55:49
INSCRIÇÃO ESTADUAL 4200289116	INSC ESTADUAL SUBST TRIB CNPJ 73.891.145/0001-01

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA ENDEREÇO AVENIDA JOSE CALLEGARI - 300 300 MUNICÍPIO MEDIANEIRA	CNPJ/CPF 77.814.820/0001-41 DATA DA EMISSÃO 14/08/2024 DT. ENTRADA/SAÍDA 14/08/2024 HORA DA SAÍDA 09:55:49	BAIRRO/DISTRITO IPE CEP 85.884-000 UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
--	---	---

FATURA/DUPLICATA PAGAMENTO - OUTROS
--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 190,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 190,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS NOME/RAZÃO SOCIAL DALGAS DALPONTE LTDA ENDEREÇO AV. 24 DE OUTUBRO - 827	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 2-TERCEIROS 9-SEM FRETE 0	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PR	CNPJ/CPF 73891145000101 INSCRIÇÃO ESTADUAL 4200289116
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 56,000	PESO LÍQUIDO 26,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTAS	
											ICMS	IPI
3	GLP ENVASADO EM BOTTIJA 13 KG DECRETO MUNICIPAL N 433/2023 ALIQUOTA DE 0,24% APLICADA, VALOR DO IR R\$0,45 RETIDO NA NOTA FISCAL.	27111910	061	5656	UN KG	2 26	95,0000	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DECRETO MUNICIPAL N 433/2023 ALIQUOTA DE 0,24% APLICADA, VALOR DO IR R\$0,45 RETIDO NA NOTA FISCAL. Vendedor: GERAL CERTIFICAMOS QUE O PRODUTO ESTA ADEQUADAMENTE ACONDICIONADO PARA SUPORTAR OS RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE. N E NOME PARA EMBARQUE () 1075 - GAS(ES) DE PETROLEO, LIQUEFEITO(S) () (GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP) () 1011 - BUTANO () 1978 - PROPANO Total de produtos monofasicos: R\$ 190,00	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE DALGAS DALPONTE LTDA, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 14/08/2024. DESTINATÁRIO: CAMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA. VALOR TOTAL: 190,00.	NF-e N°. 34492 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.891.145/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/1993	
NOME EMPRESARIAL DALGAS DALPONTE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DALGAS		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV 24 DE OUTUBRO	NÚMERO 827	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.884-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO IPE	MUNICÍPIO MEDIANEIRA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3264-3094		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/08/2024** às **13:29:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.891.145/0001-01
Razão Social: DALGAS DALPONTE LTDA
Endereço: AV 24 DE OUTUBRO 827 / BAIRRO IPE / MEDIANEIRA / PR / 85884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2024 a 05/09/2024

Certificação Número: 2024080705070502515804

Informação obtida em 08/08/2024 13:31:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DALGAS DALPONTE LTDA
CNPJ: 73.891.145/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:05:43 do dia 27/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2024.

Código de controle da certidão: **197D.95B5.B133.FD2D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DALGAS DALPONTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.891.145/0001-01

Certidão n°: 54499497/2024

Expedição: 08/08/2024, às 13:32:35

Validade: 04/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DALGAS DALPONTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **73.891.145/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - PARANÁ
CNPJ: 76.206.481/0001-58
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO TÉCNICO

CERTIDÃO NEGATIVA

(NADA CONSTA)

Contribuinte: DALGAS DALPONTE LTDA
CPF/CNPJ.....: 73.891.145/0001-01
Código Contribuinte...: 73891145000101
Logradouro...: Av. 24 DE OUTUBRO
Complemento...:
Cidade.....: Medianeira
Nr.: 827 Bairro.: BAIRRO IPE
UF...: PR
Nr.Certidão/Ano.: 11702/2024
Data de Emissão.: 08/08/2024
Validade...: 06/11/2024
Atividade Principal.:
Finalidade...: LICITAÇÕES

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, não existem débitos em nome do requerente, nesta data.

A presente certidão é válida até o dia 06/11/2024, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico:

<http://nfse2.medianeira.pr.gov.br/certidao/index.php>

Código de Autenticidade: 592619167592619

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - ESTADO DO PARANÁ - BRASIL
Av. José Callegari, 647 - Ipê - Fone (45) 3264-8600 - CEP 85720-052 Medianeira - Paraná
CNPJ: 76.206.481/0001-58